

PROJETO DE LEI N° 055/2011 - LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de Praça Soldado José Marinho de França em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Soldado José Marinho de França, situada na Rua José Francelino Aragão, no centro desta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2011

Antônio Gomes Bezerra Júnior
- Vereador Autor -